



Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em. 12/05/10

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

RQ 2051 / 2010

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer seja encaminhado pedido de informações à Companhia Energética de Brasília – CEB.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado à CEB pedido de informações sobre os estudos feitos por aquela Companhia com vistas à remoção dos moradores do Conjunto I da Quadra 7 do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito tempo circulam informações de que esses moradores, por estarem próximos a uma subestação da CEB, seriam removidos do local onde habitam para outras cidades.

Isso tem gerado inquietação entre os moradores, tendo em vista que fixaram suas vidas na cidade do Paranoá e a remoção para outras cidades certamente trará prejuízos às suas famílias e às suas vidas profissionais.

Por essas razões, se faz necessário que esta Casa conheça eventual processo de remoção dessas famílias e possa contribuir numa solução que seja a de menor impacto possível para esses moradores. Por isso o presente Requerimento, para o qual espero a aprovação e o devido acompanhamento para que a resposta seja feita no prazo legal.

Brasília-DF, 7 de maio de 2010

Deputado PAULO TADEU

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FROTT. 12/05/2010 10:34 CASPK

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2051/2010
Folha Nº 001